



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.797 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

02 de agosto de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0476 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
(Publicação do dia 03/03/2022 – ed. 934 – pág. 02)

Onde lê-se: ... **Averbação de 5.045 (cinco mil e quarenta e cinco) dias de** para fins de aposentadoria...

Ler-se-á: ... **Averbação de 4.690 (quatro mil, seiscentos e noventa) dias de** para fins de aposentadoria...

Seropédica, 01/08/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0233 DE 20 DE ABRIL DE 2020
(Publicação do dia 28/04/2020 – ed. 416 – pág. 01)

Onde lê-se: ... **Averbação de 3.730 (três mil, setecentos e trinta) dias de** para fins de aposentadoria...

Ler-se-á: ... **Averbação de 2.995 (dois mil, novecentos e noventa e cinco) dias de** para fins de aposentadoria...

Seropédica, 01/08/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Instrumento de Distrato de
- Prestação de Serviços por
- Tempo Determinado Fundamento:
- Lei Municipal de Seropédica e
- Nome: **EDUARDO DA SILVA RODRIGUES BRANDÃO**
- Cargo: **AJUDANTE GERAL**
- **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
- Término: **01/08/2024.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA N.º 01008/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. 2045, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90 (noventa) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2024 à 21/09/2024**, conforme BIM: **814/2024.**

PORTARIA N.º 01009/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº. 13519, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2024 à 13/08/2024**, conforme BIM: **724/2024.**

PORTARIA N.º 01010/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JAQUELINE DE FRANCA FEITOSA AZAMBUJA**, matrícula nº. 13539, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2024 à 31/07/2024**, conforme BIM: **815/2024.**

PORTARIA N.º 01011/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAPHAEL DE BARROS TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 13692, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2024 à 01/08/2024**, conforme BIM: **642/2024.**

PORTARIA N.º 01012/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. 14465, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60 (sessenta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2024 à 15/09/2024**, conforme BIM: **818/2024.**

PORTARIA N.º 01013/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13000, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/07/2024 à 17/08/2024**, conforme BIM: **819/2024.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01014/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FRANK LUIZ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 3424, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/07/2024 à 16/09/2024**, conforme BIM: **009/2024**.

PORTARIA Nº. 01015/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES**, matrícula nº. 3393, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/07/2024 à 02/09/2024**, conforme BIM: **816/2024**.

PORTARIA Nº. 01016/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 14703, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2024 à 05/09/2024**, conforme BIM: **817/2024**.

PORTARIA Nº. 01017/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. 11429, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2024 à 18/01/2025**, conforme BIM: **824/2024**.

PORTARIA Nº. 01018/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/07/2024 à 21/10/2024**, conforme BIM: **820/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

DISPENSA Nº: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25236/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE SACO PARA EXUMAÇÃO CONTENDO ZÍPER, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE., PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

DATA DA SESSÃO: 08/08/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: <https://www.gov.br/compas/pt-br> (Site de Compras do Governo Federal).

Seropédica – RJ 31 de julho de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 01 de Agosto de 2024.

À Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Aceite de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 023/2023.

Processo nº 7322/2024

Venho através desse Ofício Concordar Plenamente com o "ACEITE" dos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde descritos no Processo de Pregão Presencial Nº 023/CPL/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 023/2023.

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretária de Suprimentos
Município de Seropédica
Matrícula: 18.858

Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista
Secretária de Suprimentos
Matrícula nº 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 01 de Agosto de 2024.

À Secretária Municipal de Administração

Assunto: Aceite de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 004/2024.

Processo nº 7265/2024

Venho através desse Ofício Concordar Plenamente com o "ACEITE" dos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração descritos no Processo Administrativo 12082/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2024.

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretária de Suprimentos
Município de Seropédica
Matrícula: 18.858

Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista
Secretária de Suprimentos
Matrícula nº 18.858



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1398/2024

CONTRATO Nº:023/24

PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEROPEDICA E SOUZA IMÓVEIS.

OBJETO: IMÓVEL DE LOCAÇÃO SITUA-SE NA RUA JOANA RERESSENDE Nº105, LT010, QD 01, BAIRRO FAZENDA CAXIAS, SEROPEDICA RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA E SSINATURA

VALOR: 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.1503

NATUREZA DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO.759

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

VALIDADE DO CONTRATO A PARTIR DO DIA :12/08/2024

Seropédica,01 de AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE RAFAEL

Secretário Municipal de Comunicação e eventos

Matr. 18.153

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 77/2024. PROC. 00138.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARIA DAS DORES CASAS NOVAS MANÇANO, matrícula nº. 11.416, Cozinheira Escolar, de acordo com o artigo 11, incisos I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do artigo 11º da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 587,17 de acordo com o Proc. 00138.1.7-2024.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 26/2024. PROC. 00383.1.7-2023

Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00177.1.7-2019 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARA LUCIA DE SOUZA LIMA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00383.1.7-2023, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00432.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC 00177.1.1-2024.

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa GABRIEL CORDEIRO FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 43.820.073/0001-32, no valor de R\$ 2.150,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00177.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

